



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025**  
**DISPENSA Nº 45/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de água potável para atender as necessidades básicas dos moradores no Bairro Valinhos da cidade de Senador Amaral/MG

No dia 07/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034 de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025, DISPENSA Nº 45/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de água potável para atender as necessidades básicas dos moradores no Bairro Valinhos da cidade de Senador Amaral/MG conforme a justificativa a seguir: A presente contratação justifica-se devido à interrupção no fornecimento regular, representando um risco iminente à saúde pública e ao bem-estar dos moradores. Esta medida visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado até que a situação seja normalizada, garantindo assim a qualidade de vida na comunidade afetada. doenças respiratórias, como gripes e infecções virais, garantindo que os equipamentos estejam em pleno funcionamento e disponíveis para uso imediato. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Soluções D'água LTDA CNPJ: 23.865.744/0001-74, localizada na Rua Professor Geraldo Camargo, Nº 999 Complemento 002, bairro Ipiranga, Pouso Alegre/MG CEP: 37.556-142, cujo o valor total é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)